

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA-EXECUTIVA****ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2012**

No primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às quinze horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva da ECT, sob a Presidência de Wagner Pinheiro de Oliveira, para a realização da trigésima nona reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Luis Mario Lepka, Antonio Luiz Fuschino, Larry Manoel Medeiros de Almeida, Jefferson Carlos Carús Guedes e Maria da Glória Guimarães dos Santos. Ausente o Vice-Presidente José Furian Filho, em viagem de serviço ao exterior. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 38ª reunião ordinária do exercício de 2012, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Criação do Comitê de Qualidade - COQ - Relatório/PRESI nº 045/2012.** A Diretoria Executiva APROVA a criação do Comitê de Qualidade – COQ, vinculado à Diretoria Executiva e seu regimento interno, com a consequente implantação do Manorg 23/25 e alteração do Manorg 1/1 - anexo 1 e DELIBERA que as matérias relativas ao COQ, que venham a ser trazidas à apreciação da Diretoria Executiva, sejam relatadas pelo Presidente da ECT. **1.2. VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES INTERINO - 1.2.1. Criação de 1 função de Subgerente de Logística Integrada II para a DR/RJ - Relatório/VIOPE nº 026/2012.** A Diretoria Executiva APROVA a criação de 1 função de Subgerente de Logística Integrada, Nível II, subordinada à Gerência do Centro de Tratamento de Encomendas Benfica da Diretoria Regional do Rio de Janeiro e a consequente alteração do Manpes 34/3 - Anexo 3. A Diretoria Executiva classifica este relatório como RESERVADO. **1.2.2. Criação de 1 função de Subgerente de Logística Integrada II e 1 função de Supervisor de Logística Integrada para a DR/SPM - Relatório/VIOPE nº 027/2012.** A Diretoria Executiva APROVA a criação de 1 função de Subgerente de Logística Integrada II e 1 função de Supervisor de

Logística Integrada subordinada ao Centro de Gestão de Logística Integrada São Paulo Metropolitana da DR/SPM e a consequente alteração do Manpes 34/3 - Anexo 3. A Diretoria Executiva classifica este relatório como RESERVADO.

1.2.3. Criação de 1 função de Supervisor de Logística Integrada para DR/MG - Relatório/VIOPE nº 028/2012. A Diretoria Executiva APROVA a criação de 1 função de Supervisor de Logística Integrada subordinada ao Centro de Tratamento de Encomendas Belo Horizonte da Diretoria Regional de Minas Gerais e a consequente alteração do Manpes 34/3 - Anexo 3. A Diretoria Executiva classifica este relatório como RESERVADO. Na oportunidade em que aprova os Relatórios/VIOPE 026, 027 e 028, a Diretoria Executiva DELIBERA por delegar ao Vice-Presidente de Operações, à Vice-Presidenta de Rede e Relacionamento com os Clientes e ao Vice-Presidente de Negócios a competência para aprovar os atos relativos às funções, decorrentes da criação, alteração de denominação, estrutura e classificação de unidades operacionais e de atendimento, de acordo com critérios estabelecidos no Manige, Manint e Mancat, devendo ser providenciada de imediato a correspondente alteração no Manual de Pessoal. Nesta ocasião, a Diretoria Executiva RECOMENDA, ainda, que a Vice Presidência de Gestão de Pessoas apresente proposta de criação de comitê, com a participação das áreas de Gestão de Pessoas, Rede e Relacionamento com os Clientes, Operações, Jurídica e Econômico-Financeira, para discussão prévia de temas a serem trazidos à reunião da Diretoria Executiva, relativos a funções, carreiras e remuneração.

1.3. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 1.3.1. Diretrizes de Educação Corporativa. - Relatório/VIGEP nº 018/2012. A Diretoria Executiva APROVA as Diretrizes de Educação Corporativa descritas no Anexo 1 do mencionado relatório.

1.3.2. Medidas da Área de Gestão de Pessoas para apoiar o Plano de Contingência da Área de Atendimento - Relatório/VIGEP nº 019/2012. A Diretoria Executiva APROVA as medidas da Área de Gestão de Pessoas destinadas a dar suporte ao Plano de Contingência da Rede de Atendimento – 2012, conforme segue: 1) O pagamento dos adicionais de atividade: AADC – Adicional de Atividade de Distribuição e/ou Coleta Externa, AAT – Adicional de Atividade de Tratamento e AAG – Adicional de Atendimento em Guichê em Agência de Correios nos moldes já aplicados, porém independente dos cargos/atividades/especialidades ou das lotações dos empregados alcançados pelo deslocamento emergencial, para a execução de atribuições não previstas para seu cargo/atividade/especialidade; 2) Quando houver deslocamento de empregado com recebimento de Adicional de Atividade para ocupar posição de trabalho decorrente do Plano de Contingência, seja pago o adicional de maior valor, sem prejuízo da função de Quebra de Caixa e de Motorizado (V ou M); 3) Quando houver o deslocamento de empregados ocupantes de função técnica, gerencial ou de

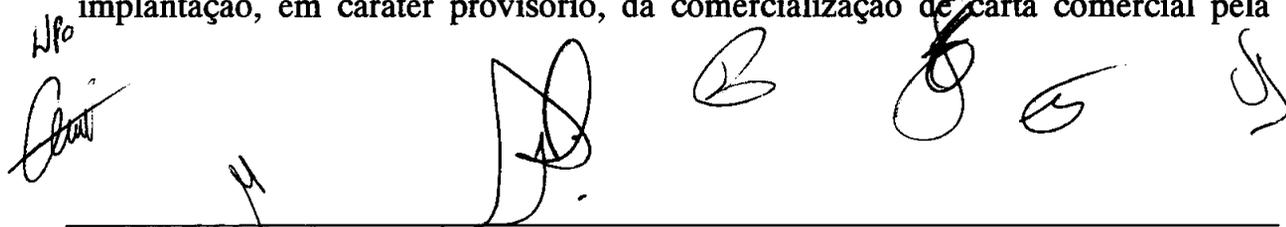
WPC
AAT

M

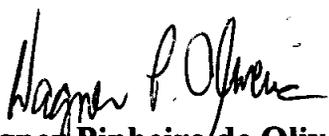


atividade especial, para ocupar quaisquer das funções previstas no Plano de Contingência, seja pago sempre o maior valor de função; 4) A inclusão da função de Encarregado de Tesouraria no rol daquelas previstas para a designação em situação emergencial e somente enquanto perdurar tal condição; 5) O pagamento de diferencial de mercado nos casos em que o empregado for deslocado para prestar serviço em localidade que prevê o diferencial. 1.3.3. Plano de custeio do PBD - Postalis - Relatório/VIGEP nº 024/2012. A Diretoria Executiva APROVA a aplicação, a partir de 01/09/2012, do Plano de Custeio do Plano de Benefício Definido Saldado – PBD para 2012, nos termos aprovados pelo Conselho Deliberativo do Postalis, que tem aplicação restrita aos empregados que continuam como participantes do referido Plano por força de liminar, exceto os do sindicato de Santos, cuja liminar proíbe alteração do custeio até a conclusão da lide. Na oportunidade, a Vice-Presidência de Gestão de Pessoas, registra que a matéria já foi objeto do Relatório/Vigep-023/2012, apresentado na 31ª Reunião Ordinária, realizada em 06/08/2012, e que foi retirado com orientação de retornar ao Postalis para nova avaliação atuarial do Plano de Custeio e, ao final, ser reapresentado à Diretoria-Executiva, o que acontece por meio deste relatório.

2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de ata do Conselho de Administração da ECT - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 041/2012, com cópia da Ata do Conselho de Administração/ECT, referente à 8ª reunião ordinária, realizada em 29/08/2012. **2.2. VICE-PRESIDENTE DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA - 2.2.1. Ata de reunião do Comitê Estratégico de Avaliação e Monitoramento de Investimento - Comin** - Apresenta a Comunicação/VITEC nº 016/2012, com cópia da ata referente à 24ª reunião ordinária do Comitê Estratégico de Avaliação e Monitoramento de Investimentos - Comin, realizada no dia 25/09/2012. A Diretoria Executiva classifica esta comunicação como RESERVADA. **23. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 2.3.1. Informações da ata da 8ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Postalis – 2012** - Apresenta a Comunicação/VIGEP nº 011/2012, com cópia da ata da 8ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Postalis, ocorrida, em 13/09/2012. **2.3.2. Plano de Ação de Melhoria Corporativo - Pesquisa de Clima Organizacional dos Correios – 6º Ciclo Nacional/2012** - Apresenta a Comunicação/VIGEP nº 012/2012, com o plano de ação de melhoria corporativo elaborado pelas Vice-Presidências e Presidência, a partir da análise dos resultados da Pesquisa de Clima Organizacional dos Correios referente ao 6º ciclo. **2.4. VICE-PRESIDENTA DE REDE E RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES - 2.4.1. Comercialização de carta comercial a faturar pela rede de AGF** - Apresenta a Comunicação/VIREL nº 004/2012, dando conhecimento da implantação, em caráter provisório, da comercialização de carta comercial pela



rede AGF, mediante estampagem digital. A Diretoria Executiva classifica esta comunicação como RESERVADA. 2.4.2. Situação da Migração ACF-AGF - Apresenta a Comunicação/VIREL nº 005/2012, dando conhecimento da situação da migração da rede de agências de Correios franqueadas, do modelo de ACF para AGF. 3. **ASSUNTOS GERAIS** - 3.1. **PRESIDENTE** - 3.1.1. Viagem de serviço ao exterior - O Presidente informa que estará ausente no período de 08 a 12/10/2012, quando participará do "XXV Congresso da União Postal Universal", em Doha, Catar. 3.2. **VICE-PRESIDENTE JURÍDICO** - 3.2.1. Viagem de serviço ao exterior - O Vice-Presidente informa que estará ausente no período de 4 a 17/10/2012, quando participará do 25º Congresso da União Postal Universal - UPU, na cidade de Doha, Catar. 4. **EXPOSIÇÃO** - 4.1. **PRESIDENTE** - 4.1.1. Resultados dos Indicadores Estratégicos - convida a Gerente Corporativo de Planejamento - GPLA/Dplan, Luciana Monteiro Barbosa Barcelos, para expor sobre o assunto. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.



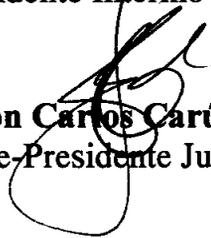
Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente



Nelson Luiz Oliveira de Freitas
Vice-Presidente de Administração



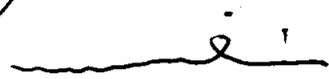
Antonio Luiz Fuschino
Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura
e Vice-Presidente Interino de Operações



Jefferson Carlos Carús Guedes
Vice-Presidente Jurídico



Luis Mario Lepka
Vice-Presidente Econômico-Financeiro



Larry Manoel Medeiros de Almeida
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas



Maria da Glória Guimarães dos Santos
Vice-Presidenta de Rede e
Relacionamento com os Clientes